



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 036/2009, de 23 de junho de 2009.

Homologa as eleições dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia de Energia e Engenharia Mecânica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2009, realizada nos dias 23 e 24 de junho,

CONSIDERANDO o Artigo 183 e o Artigo 185, parágrafo 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar as eleições dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia de Energia e Engenharia Mecânica.

Art. 2º. Ficam eleitos Coordenador e Vice-Coordenador do curso de graduação em Agronomia, respectivamente, os docentes Rui Sales Junior e Glauber Henrique de Sousa Nunes.

Art. 3º. Ficam eleitos Coordenador e Vice-Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Energia, respectivamente, os docentes Idalmir de Souza Queiroz Junior e José Patrocínio da Silva.

Art. 4º. Ficam eleitos Coordenador e Vice-Coordenador do curso de graduação em Engenharia Mecânica, respectivamente, os docentes Francisco Edson Nogueira Fraga e Marineide Jussara Diniz.

Art. 5º. Os Coordenadores e Vice-Coordenadores eleitos terão mandatos de dois anos.

Art. 6º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de junho de 2009.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício